



Câmara do Município de Catanduvas

Estado de Paraná

CNPJ nº 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II, 545 - Centro - CEP 85470-000 - Catanduvas/PR

Fone (45) 3234-1315

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2010

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Recebimento de Bens do Poder Legislativo os seguintes membros:

Presidente - Gerson Antonio Pavan
Membro - Sidemar Antonio Bruchez
Membro - Mirian Maria Mugnol Radel

Art. 2º - O presente **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas,
Estado do Paraná, em 15 de Março de 2010.


ALCEDIR JOSÉ PESSOLI

Presidente